



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 809 / 2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>31/ agosto / 2022</u> Despacho: <u>Encaminhada - R</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir uma quadra de areia na Praça Sandro Sidnei Maganini, para a pratica de esporte como: FUTEBOL DE AREIA, VOLEIBOL DE AREIA, FUTEVOLEI, BEACH TENNIS entre outras modalidades esportivas.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista a prática de esportes em si já oferece muitos benéficos, tanto para a saúde mental quanto para a saúde física dos usuários. Porém, quando praticados em quadras de areia, os benefícios são potencializados de diferentes maneiras. Por isso, que muita gente prefere se exercitar nesses tipos de quadra. Além disso, as quadras de areia proporcionam a prática de diferentes modalidades de esportes. Dentre as modalidades possíveis, temos:

- Futevôlei
- Vôlei de areia
- Beach Tênis
- Frescobol
- Beach boxe
- Treinamento funcional

E se você busca por elementos que possam valorizar ainda mais o espaço de lazer, se tornando um diferencial relevante, assim como capaz de atrair mais pessoas, com certeza construir uma quadra de areia pode contribuir e muito nesse sentido.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de agosto de 2.022.

  
**José Adriano da Conceição**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2164/2022

DATA / HORA  
17/08/2022 14:45:38

USUÁRIO  
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Anaraue, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 158– GP

Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 786/2022 a 807/2022; 809/2022; 810/2022; 811/2022; 812/2022; 815/2022; 817/2022 e de 818/2022 à 858/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

